



---

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2020 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia, de 20 de Agosto de 2020.**

**Aprova as Normas para a Disciplina de Seminários de Pesquisa II.**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Definir a finalidade e normas da Disciplina Seminários de Pesquisa II.

**Parágrafo único.** O Seminário consistirá na apresentação dos resultados preliminares da dissertação, na forma de artigo, em sessão pública, para uma Banca Examinadora, em data fixada pelos(as) professores(as) da disciplina em comum acordo com o(a) orientador(a).

**Art. 2.º** A parte textual, a ser entregue à Banca Examinadora, deverá conter a seguinte estrutura: capa, folha de rosto, artigo completo e normas da revista.

**§ 1.º** A escolha da revista fica a critério do orientador devendo estar classificada com Qualis B1 ou superior na área interdisciplinar, ser indexado no Journal Citation Report (JCR) da Web of Science ou CiteScore da Scopus.

**§ 2.º** O formato, margens, espaçamento, paginação, numeração progressiva bem como as citações no texto e as referências do artigo deverão seguir as normas da revista escolhida.

**Art. 3.º** O(A) discente deverá enviar o arquivo com a parte textual, via SIGAA, para os(as) professores(as) da disciplina, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data previamente marcada para a apresentação.

**§ 1.º** O arquivo será encaminhado pelos(as) professores(as) da disciplina, via e-mail, para a Banca Examinadora juntamente com carta convite.

**§ 2.º** Caso a Banca Examinadora solicite uma cópia impressa, o(a) discente será responsável pela entrega da mesma.

**Art. 4.º** A Banca Examinadora será composta pelo orientador e mais 1 (um) membro Doutor, sendo de responsabilidade do orientador a indicação bem como a consulta sobre a disponibilidade de participação na data agendada.



**Art. 5.º** O(A) discente terá até 30 (trinta) minutos para sua apresentação, que será seguida da arguição pelos membros da Banca Examinadora e por um(a) discente da turma selecionado.

§ 1.º Cada membro da banca terá até 15 (quinze) minutos para fazer sua arguição, sendo de responsabilidade do orientador a gestão desse tempo.

§ 2.º A ordem de arguição será iniciada pelo membro convidado, seguido do orientador e por último o(a) discente selecionado.

§ 3.º O(A) discente selecionado terá direito a realizar perguntas formuladas com base na apresentação.

**Art 6.º** Encerrados os trabalhos de arguição, os membros da Banca Examinadora deverão preencher e assinar a ficha de avaliação (ANEXO I).

**Art. 7.º** A definição sobre qual discente participará da arguição terá como base as afinidades temáticas e linhas de pesquisa do apresentador.

§ 1.º O(a) discente selecionado para participar da arguição será anunciado no final da apresentação (em cada apresentação).

§ 2.º Caso o(a) discente não esteja presente no dia da apresentação este deverá encaminhar justificativa formal e documentada aos(as) professores(as) da disciplina.

§ 3.º A ausência do(a) discente no dia de sua participação na arguição, quando não devidamente justificada, acarretará em perda da nota deste quesito, mas quando devidamente justificada acarretará apenas em redução da nota.

**Art. 8.º** A nota final da disciplina será composta pela avaliação da banca (8,0 pontos) e pela participação do discente durante a arguição (2,0 pontos).

**Art. 9.º** A presença nos seminários é obrigatória e o(a) discente que não atingir no mínimo 75% de presença nos encontros estará reprovado por falta.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Imperatriz, 20 de agosto de 2020.

**Profa. Dra. Adriana Gomes Nogueira Ferreira**  
Coordenadora do PPGST - Portaria nº GR 122  
Programa de Pós-graduação em Saúde e Tecnologia  
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - Imperatriz-MA



**ANEXO I**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO**

**DISCENTE:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**TÍTULO DO TRABALHO:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_                      **Hora:** \_\_\_\_\_

**AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO**

Itens	Máximo	Avaliador	Orientador
1. Atendimento às normas da revista	0,5		
2. Redação do texto	1,5		
3. Apresentação dos dados	1,0		
4. Discussão dos resultados	1,0		
5. Conclusão	1,0		
<b>Nota Final do Trabalho Escrito</b>	<b>5,0</b>		

**AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO**

Itens	Máximo	Avaliador	Orientador
1. Domínio do tema	1,0		
2. Atendimento do tempo máximo (30 min)	0,5		
3. Apresentação e uso dos recursos áudios-visuais	0,5		
4. Desempenho durante a arguição	1,0		
<b>Nota Final da Apresentação Oral</b>	<b>3,0</b>		

**NOTA FINAL:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURAS**

**Orientador(a):** \_\_\_\_\_

**Avaliador(a):** \_\_\_\_\_

**Docentes responsáveis:**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_